DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025 CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 Resumo do Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO PARCIAL DE PASSAGENS DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAL (OCAUÇU-MARILIA E MARILIA-OCAUÇU), ATRAVÉS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, PARA OS TRABALHADORES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE OCAUÇU Transcorrido o prazo de recurso ditado pelo edital e, diante do cumprimento integral das exigências editalícias sem quaisquer manifestações à respeito, HOMOLOGO a habilitação da empresa a seguir identificada, participante do Processo de Credenciamento Público em referência que objetiva O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO PARCIAL DE PASSAGENS DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAL (OCAUÇU-MARILIA E MARILIA-OCAUÇU), ATRAVÉS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, PARA OS TRABALHADORES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE OCAUÇU, conforme especificações e quantitativo definidos no Anexo I do Processo referenciado. EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A., CNPJ 81.537.124/0001-37, valor total da contratação: R$ 19.624,50. TURISMAR TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ 13.048.503/0001-89, valor total da contratação R$ 45.790,50. TURISMAR TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 45.790,50 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos). EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.. Perfazendo o valor total de R$ 19.624,50 (dezenove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 65.415,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais). OCAUÇU ,10 de abril de 2025. WELTON WENDEL COLOMBO. DIRETOR MUNICIPAL DE TRANSPORTES

.....